

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações e constantes no Processo nº 2021/700875, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora DIANA BARBOSA GOMES BRAGA, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe III, matrícula funcional nº 57191869-2, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações e constantes no Processo nº 2021/559098, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora DORILENE PANTOJA MELO, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II, matrícula funcional nº 57208860-1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando os autos do Processo nº. 2021/595114,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com o § 6º do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº. 7.730/2013:

CAP QOAPM RR RG 18470 JOÃO DE DEUS PINHEIRO FERREIRA

CAP QOAPM RR RG 17035 NELSON JOSÉ VIDAL PINTO

CAP QOAPM RR RG 20583 MARCELO BORBA MAIA

SUB TEN PM RR RG 15902 HÉLDER DOUGLAS CUIMAR MOREIRA

SUB TEN PM RR RG 19459 BARBARA GISELE DE ARAÚJO FURTADO

SUB TEN PM RR RG 21873 SÔNIA MARLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS FURTADO

SUB TEN PM RR RG 18758 ANTÔNIO CARLOS GAMA DA SILVA

SUB TEN PM RR RG 18133 MARCO ANTÔNIO DANTAS MOTA

SUB TEN PM RR RG 17814 MARCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA

1º SGT PM RR RG 13133 CLAUDIONOR DA SILVA RAMOS

1º SGT PM RR RG 17795 NALDOMI DOS SANTOS OLIVEIRA

1º SGT PM RR RG 20670 ANDREIA DE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA

1º SGT PM RR RG 19473 FELISBELA DOS REIS CARVALHO ALMEIDA

1º SGT PM RR RG 17172 JOÃO CARLOS PEREIRA

1º SGT PM RR RG 13720 MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FERNANDES

2º SGT PM RR RG 15488 PAULO DE JESUS GOMES OLIVEIRA

2º SGT PM RR RG 17851 JOÃO VALTER BANDEIRA DA SILVA

2º SGT PM RR RG 18882 JOSÉ ARNALDO DE SOUZA FRAZÃO

2º SGT PM RR RG 13902 WALMIR FAVACHO FERREIRA

2º SGT PM RR RG 14475 FLÁVIA CRISTINA RAIOL DO CARMO

2º SGT PM RR RG 23191 NADIR DA CONCEIÇÃO SERRÃO DE OLIVEIRA

2º SGT PM RR RG 15493 ROBERVAL ALMEIDA VASCONCELOS

2º SGT PM RR RG 22356 NILCE RAIMUNDA DE OLIVEIRA FREITAS

2º SGT PM RR RG 17662 RONALDO PACHECO SILVA

2º SGT PM RR RG 15726 ALONSO OLIVEIRA

2º SGT PM RR RG 24692 RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA

3º SGT PM RR RG 25810 LINDAURA PIEDADE VALENTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o Decreto Estadual nº 892, de 11 de novembro de 2013,

o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará); Considerando os autos do Processo 2021/772591,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com § 6º do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 7.730/2013:

CAP PM RR RG 18530 ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA

CAP PM RR RG 18539 NELMA PEIXOTO DOS SANTOS

2º TEN PM RR RG 18055 DILSON GONÇALVES DE SOUZA

SUB TEN PM RR RG 18283 NIVALDO GONÇALVES DE SOUZA

SUB TEN PM RR RG 14618 JORGE LUIS COSTA DE OZEIRAS

1º SGT PM RR 17702 CLAUDIO XERFAN NEGRÃO

2º SGT PM RR RG 13891 EUGENIO CARLOS MORAES FARIAS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando os autos do Processo nº. 2021/837199,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocado pelo período de 2 (dois) anos, o Policial Militar da Reserva Remunerada a seguir nominado, de acordo com o § 6º do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº. 8.974/2020:

1º SGT PM R/R RG 15709 ANTÔNIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 1124/2021-Chefe de Gabinete, de 27 de julho de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/655035,

R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 27 de julho de 2021, os policiais militares abaixo relacionados:

CB PM RG 35259 BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS

SD PM RG 42001 ITHATIELE VIANA MACIEIRA

SD PM RG 40941 RENAN DA SILVA PINHO

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 1209/2021 – Chefe de Gabinete, de 9 de agosto de 2021;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/850169,

D E C R E T A:

Art. 1º. Colocar à disposição da Escola de Inteligência Militar do Exército Brasileiro, a contar de 9 de agosto de 2021, o MAJ QOPM RG 29218 ALBINO RODRIGUES LIMA.

Art. 2º. Fica Agregado, o MAJ QOPM RG 29218 ALBINO RODRIGUES LIMA, a contar de 9 de agosto de 2021, em razão de ter passado à disposição da Escola de Inteligência Militar do Exército Brasileiro, para o exercício de função de natureza policial militar.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;